



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 2059/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Guido de Freitas Bezerra.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500930-92.2022.8.06.0167;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Guido de Freitas Bezerra, Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, até 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2101/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8518996-39.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Magistrado Plantonista do Plantão Judiciário do 14º Núcleo Regional.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – sede em Sobral, para responder pela Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, durante Plantão Judiciário escalado para os dias 01/10 e 02/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de setembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2103/2022

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para levantamento, validação, mapeamento dos fluxos e normatização dos procedimentos referentes à gestão de arrecadação das custas judiciais, para implantação de solução tecnológica de automatização dos procedimentos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 09/2021, DJe de 11 de março de 2021, que institui o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD e cria seu sistema de governança;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2070/2021, DJe de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões e grupos de trabalho no âmbito do TJCE;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e implantação de solução tecnológica para a gestão de arrecadação das custas judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaboração de normatização dos regramentos, como também identificação e mapeamento dos fluxos referente à gestão de arrecadação das custas judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para fins de levantamento das necessidades de negócio e de requisitos de sistema para automação dos procedimentos.